



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 339/2023

Ofício 755/2023

Ibitinga, 15 de Junho de 2023.

Assunto: Responde requerimento 268/2023, da ilustre vereadora Daniela C. S. Branco De Rosa, onde requer informações do Executivo e da Secretaria Municipal de Trânsito a respeito da instalação das lombadas eletrônicas e kits de semáforo, conquista esta através do Mandato desta Vereadora junto ao Governo do Estado.

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 268/2023 (Protocolo 1881/2023), **requer informação do Executivo e da Secretaria Municipal de Trânsito a respeito da instalação das lombadas eletrônicas e kits de semáforo, conquista esta através do Mandato desta Vereadora junto ao Governo do Estado.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pelo Diretor Municipal de Trânsito e Mobilidade Paulo Aparecido Verderi a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Adão Ricardo Vieira do Prado
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





Memorando nº GCM 059/2023.

Ibitinga, 14 de junho de 2023.

Do Diretor de Trânsito e Mobilidade Urbana;

À Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal;

Assunto: Resposta à Câmara de Vereadores;

Referente: Requerimento nº 268/2023.

Honrado em cumprimentá-la, informo sobre o documento referenciado:

O requerido pela vereadora Daniela Branco refere-se ao programa “Respeito à Vida”, do governo estadual paulista do ano 2022.

Este programa exigiu que a prefeitura da Estância Turística de Ibitinga realizasse convênio junto ao governo do Estado, para que o município fosse favorecido com equipamentos e obras de melhoria no trânsito viário, como recapeamento asfáltico, kit semafóricos e lombadas eletrônicas.

A gestão para a entrega dos itens são responsabilidade do governo estadual, tanto no processo licitatório como na execução, cabendo a prefeitura somente a acedência dos itens na fase do convênio.

O recapeamento asfáltico já foi executado em parte pelo governo do Estado na parte proposta, porém, o restante dos itens está sendo aguardado.

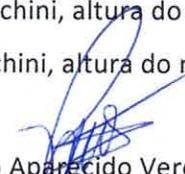
Os locais para instalação são os seguintes:

Semáforos:

- 1-Av Dr Victor Maida x Av. Sete de Setembro;
- 2- Rua Prudente de Moraes x Av. Sete de Setembro;
- 3- Av. Engenheiro Ivanil Francischini x Rua Maria Geraldina da Mota; e
- 4- Av. Cecilia C. de Amorim x Av. Alcides Ortelan.

Lombadas Eletrônicas:

- 1- Av Engenheiro Ivanil Francischini, altura do nº 2192, Sto. André, e
- 2- Av Engenheiro Ivanil Francischini, altura do nº 5400, Vila São João.


Paulo Aparecido Verderi
Diretor Municipal de Trânsito
e Mobilidade.

